

Escola Básica e Secundária Armando Côrtes-Rodrigues

REGULAMENTO

CONCURSO DE FOTOGRAFIA – “Vila Franca em Festa”

Enquadramento

O Concurso de Fotografia “Vila Franca em Festa” é organizado pela Câmara Municipal de Vila Franca do Campo em parceria com a Escola Básica e Secundária Armando Côrtes-Rodrigues, no âmbito das comemorações do São João da Vila.

CAPÍTULO I

Objetivos:

- Desenvolver a criatividade e o espírito crítico;
- Desenvolver a capacidade de observação do meio social envolvente;
- Compreender a intemporalidade das manifestações estéticas e a sua diversidade no tempo e no espaço;
- Promover na comunidade educativa, a formação de uma sensibilidade estética em relação à herança cultural legada pelos seus antepassados, nas suas diversas expressões culturais;
- Valorizar o papel da fotografia na formação cultural;
- Promover a fotografia, enquanto meio de expressão.

Tema:

O tema do concurso é: “Vila Franca em Festa”.

CAPÍTULO II

CONCORRENTES:

O concurso é anónimo e destina-se exclusivamente à Comunidade Educativa (encarregados de educação, pessoal docente, pessoal não docente e alunos).

- O concurso é gratuito.
- Não podem ser concorrentes os membros do júri, da organização e da receção das fotografias a concurso.

- Cada participante poderá apresentar a concurso até três fotografias.
- Caso o participante envie mais do que três fotografias, a organização reserva-se ao direito de apenas considerar as primeiras três fotografias, por ordem de chegada.

CAPÍTULO III

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO:

- Serão aceites todos os tipos de imagens, de origem claramente fotográfica, sem distinção entre as várias técnicas de obtenção de imagem.
- As fotografias deverão ser enviadas no tamanho original e com a máxima qualidade possível, com uma dimensão mínima de 1800X1600 pixels, podendo ser a cores ou a preto e branco e deverão ser fotografadas na horizontal.
- As fotografias tiradas na vertical serão excluídas do concurso.
- Os trabalhos apresentados deverão ser inéditos, nunca submetidos à apreciação de júris, parcial ou integralmente e nunca publicados na internet.
- A organização do concurso não assume qualquer responsabilidade pelos trabalhos que não estejam em perfeitas condições ou que se venham a extraviar por razões alheias às entidades promotoras.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- Todos os trabalhos devem ser enviados até ao dia 30 de maio, inclusive, para o endereço fotovilaemfesta@gmail.com devendo respeitar as seguintes normas e dados:

_ Nome completo;

_ Morada e contatos;

_ Título para cada foto (obrigatório);

- Os participantes reconhecem que a sua participação neste concurso é feita voluntariamente, cedendo expressamente à organização, os direitos não comerciais sobre as fotografias, no âmbito do presente concurso, sem direito a qualquer remuneração ou compensação, incluindo naqueles direitos, os de autorização para colocar as fotos on-line ou outros meios de divulgação a título informativo, no âmbito da iniciativa a que se referem, ou da promoção da atividade fotográfica, bem como das iniciativas dos organizadores do concurso em futuras atividades. A organização, compromete-se a mencionar o nome do autor da(s) fotografia(s) nas utilizações que dela(s) venha a fazer.
- Para além desse âmbito, são da exclusiva propriedade do fotógrafo (autor) as matrizes da obra, podendo este utilizá-las da forma que entender.
- Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

CAPÍTULO IV

JÚRI:

- O Júri do Concurso será composto por cinco elementos:
 - Vereadora da Cultura da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo;
 - Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária Armando Côrtes-Rodrigues;
 - Profissional de Fotografia;
 - Docente representante do Museu na escola;
 - Um aluno indicado pela Associação de Estudantes que não tenha submetido trabalhos a concurso.
- O Júri terá como base para a classificação das fotografias os seguintes critérios:
 - Criatividade/Originalidade.
 - Capacidade de escolha adequada dos conteúdos (texto e imagem).
- O júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer dos prémios previstos, caso considere não estarem reunidos os requisitos mínimos de qualidade por si entendidos como necessários
- Das deliberações do júri não haverá lugar a recurso.

CAPÍTULO V

CALENDARIZAÇÃO:

- Participações no concurso: até dia 31/05/2019;
- Votação do júri: 5 de junho de 2019;
- Divulgação dos resultados do concurso: na data da inauguração (13 de junho);
- Inauguração da Exposição e entrega dos prémios: no dia 13/06/2019, na Marina de Vila Franca do Campo;
- A Exposição ficará patente ao público até 1/07/2019.

CAPÍTULO VI

PRÉMIOS E CERTIFICAÇÃO:

Serão premiadas as três fotografias melhor classificadas, com os seguintes prémios:

- **1º Prémio: o valor monetário de 200 €**
- **2º Prémio: o valor monetário de 100 €**
- **3º Prémio: o valor monetário de 50 €**
- **4º a 10º Prémio: Menção Honrosa**

EXPOSIÇÃO:

- Serão expostas as dez melhores fotografias;

CAPÍTULO VII**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A participação neste concurso supõe a plena aceitação de todas e quaisquer regras do presente regulamento e da decisão inapelável do Júri.

A Presidente do Conselho Executivo

A Representante do Museu na Escola

(Graça Ventura Melo)

(Maria Susana Soares)